

# SindiPúblicos

Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo

Fundado em 31 de janeiro de 1989 - Registro MT - DRT-ES 24.200.001 425/89 - CNPJ 32.478.356/0001-21

OF/PRESIDÊNCIA/N.º 0219/2016

Vitória, 08 de abril de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Paulo Cesar Hartung Gomes**  
**Governador do Estado do Espírito Santo**  
**Palácio da Fonte Grande, Rua 07 de setembro, nº 363**  
**Centro – Vitória/ES - CEP 29015-000**

**Assunto: Pauta de reivindicação dos servidores do INCAPER.**

Senhor Governador,

Os servidores do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 07/04/2016, decidiram por ratificar a pauta de reivindicações da categoria com as seguintes cláusulas:

**1 - CORREÇÃO IMEDIATA DAS PERDAS SALARIAIS;**

As perdas salariais, em função do desgaste inflacionário não coberto pelas correções feitas pelo Governo do Estado, já atingem 50,73% (cinquenta vírgula setenta e três por cento) a partir de junho de 2008; Se considerarmos apenas as perdas salariais após a última correção (abril de 2014) já somam 18,63% (dezoito vírgula sessenta e três por cento).

**2 - REVISÃO IMEDIATA DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES:**

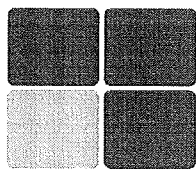
- Discutir a questão da meritocracia para todos os cargos;
- Discutir a legalidade de atribuição de ART para funções de cargos e salários dos servidores (o uso do CREA);
- Revisão das Leis 640 e 637;
- Regulamentação do acelerador de progressão para todos os cargos;
- Regulamentação da promoção dos por titulação (dos pesquisadores);
- Pagamento da titularidade desde a contratação. (TODOS OS CARGOS)

Lembramos que foi criada, pela ASSIN, uma Comissão interna com objetivo de elaborar uma proposta de revisão, cujo trabalho está para ser concluído o mais breve possível a fim de ser encaminhado à essa SEGER.

**3 - RECOMPOSIÇÃO IMEDIATA DO QUADRO DE SERVIDORES;**

O excesso de demandas assumidas pelo Incaper, interfere na qualidade dos serviços. Alguns escritórios possuem equipes reduzidas e não conseguem dar continuidade aos trabalhos iniciados. É preciso que haja a abertura de concurso público.

PROCURADOR GERAL  
11/04/16 13:57  
Alcega  
Ass. Recebedor  
Fais: (27) 3636-1466 / 3636-1467



# SindiPúblicos

Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo

Fundado em 31 de Janeiro de 1989 - Registro MT - DRT-ES 24.200.001 425/89 - CNPJ 32.478.356/0001-21

4 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA TODOS OS SERVIDORES DO INCAPER;

Além de materiais e equipamentos necessários para fazer cumprir as normas regulamentadoras das condições de trabalho que não estão sendo respeitadas (Uniforme, transporte, banheiro, barraca para proteção chuva/sol, refeitório, cadeiras e mesas adequadas, entre outros);

5 - TREINAMENTO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS SERVIDORES;

Necessidade de capacitação/treinamento de TODOS servidores, principalmente em elaboração de projetos de crédito, metodologias de extensão e tecnologias além de formação continuada para TODOS os servidores.

6 - NÃO À TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) PELO GOVERNO DO ESTADO;

7 - REVISÃO DA LEI ESTADUAL DE ATER;

8 - RECONHECIMENTO IMEDIATO DE TITULAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS;

9 - TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA INTERNA;

Assegurar aos servidores a participação nas discussões que envolvem a gestão do Instituto, com objetivo de discutir ações para um orçamento mais equilibrado. Falta materiais e equipamentos para atender o produtor com qualidade: combustível, computador; impressora; GPS.

10 - ELEIÇÃO PELOS SERVIDORES, DO DIRETOR TÉCNICO, sendo um servidor do Incaper e revisão da composição do conselho de adm do Incaper.

11 - QUE O ESTADO FAÇA SEGURO PARA OS VEÍCULOS E DOS SERVIDORES;

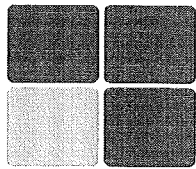
12 - QUE O ESTADO PAGUE ADICIONAL PARA CONDUZIR OS VEÍCULOS DO INSTITUTO;

13 - ALTERAÇÃO NA LC 46/94, COM O AUMENTO DA LICENÇA PATERNIDADE PARA 20 DIAS E REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO – CRECHE.

14 – REGULAMENTAÇÃO DO BANCO DE HORAS;

15 – CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE DESENV. DA ATER PÚBLICA ESTADUAL, oriundos de recursos de impostos arrecadados ligados ao setor agropecuário;

16 – CRIAÇÃO DA COSAT E REGULAMENTAÇÃO DA INSALUBRIDADE.



# SindiPúblicos

Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo

Fundado em 31 de janeiro de 1989 - Registro MT - DRT-ES 24.200.001 425/89 - CNPJ 32.478.356/0001-21

Deliberou também a categoria por ratificar a pauta unificada das categorias de base de representação do Sindipúblicos, qual seja:

- 1- Concessão do auxílio-alimentação à todos os servidores públicos e revisão dos valores, conforme inflação acumulada do período;
- 2- Revisão Anual do Salário;
- 3- Data Base para o funcionalismo público com reposição conforme a inflação;
- 4- Negociação Coletiva conforme determina a LC 46/94, regulamentada pelo Dec. 3842-N/95.

Diante do que foi exposto, solicitamos o agendamento de reunião o mais breve possível, visando abertura do processo de negociação, conforme prevê a legislação pertinente.

Atenciosamente,

**Haylson de Oliveira**  
**Presidente do SINDIPÚBLICOS**